

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de Outubro de 2023

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6907

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Solenidade foi realizada no Palácio Anchieta, em Vitória

Autorizada a construção de cinco novas UBS e reformas do Teatro Municipal e da Escola Zilma Coelho Pinto

O Prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, esteve presente na tarde desta terça-feira (24), em Vitória, para a assinatura de uma série de ordens de serviços para o início de importantes obras no município.

A solenidade, realizada no Palácio Anchieta, sede do Poder Executivo do estado, contou com a presença do governador Renato Casagrande e de outros representantes das gestões municipal e estadual.

Na ocasião, foram autorizadas o início da construção de cinco Unidades Básicas de Saúde (UBSs) em Cachoeiro, nos bairros Nossa Senhora Aparecida, Agostinho Simonato, Recanto, Paraíso e Luiz Tinoco da Fonseca. O investimento total é de R\$ 19,5 milhões, com recursos oriundos do governo

do estado. Até o momento, o município já recebeu R\$ 1.138,565,40 referentes à primeira parcela das obras.

Com as novas UBS, Cachoeiro terá um reforço de 14 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), responsáveis pelo atendimento nas unidades, que além de realizarem procedimentos básicos em saúde, também serve como porta de entrada para os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

“É mais um avanço considerável que damos rumo à renovação da rede municipal de saúde de Cachoeiro, que, neste ano, já recebeu uma série de importantes entregas, como a reforma e construção de novas UBSs, o que impacta, diretamente, os serviços oferecidos aos cidadãos, com um



atendimento cada vez mais humano e de qualidade”, avalia Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.

Na área da Educação, foi assinada a ordem de serviço para a reforma e ampliação da Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto”, localizada no bairro Ferrovários. Para essa obra, o Governo do Estado vai repassar ao Município, o valor de R\$ 6.322.670,57, por meio do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental no Espírito Santo (Funpaes).

A obra vai garantir uma estrutura de mais qualidade para a comunidade escolar, além de permitir a manutenção de 518 vagas existentes e ampliação de 90 vagas na unidade de ensino, que é uma das mais tradicionais do município, homenageando, em seu nome, uma grande educadora cachoeirense.

“A escola Zilma Coelho Pinto é uma importante unidade de ensino de Cachoeiro, e a sua reforma é um excelente ganho para a rede municipal de educação. Além de uma grande quantidade de alunos, a escola também recebe eventos das mais diversas naturezas, sendo um espaço democrático para a comunidade escolar e sociedade cachoeirense como um todo”, ressalta Cristina Lens, secretária municipal de Educação de Cachoeiro.

Reforma do Teatro Rubem Braga

Durante a solenidade realizada no Palácio Anchieta, outra importante obra teve seu início autorizado. Trata-se da reforma do Teatro Municipal Rubem Braga, duramente atingido pela maior en-

chente da história de Cachoeiro, no ano de 2020.

A obra tem duração prevista de 14 meses e um investimento no valor de R\$ 3.542.535,22 com recursos do Estado, por meio de convênio com a Prefeitura

As intervenções a serem realizadas no teatro vão contemplar, entre outras áreas, acessibilidade geral do público e dos artistas, readequação da bilheteria, das salas administrativas, dos sanitários públicos, climatização e ar-condicionado, nova formulação da assinatura acústica (com a alteração total do formato do forro). Além disso, a sonorização será dimensionada para atender aos mais diversos tipos de apresentações.

“Esse é um momento muito aguardado por toda a classe artística de Cachoeiro. Após uma complexa fase de elaboração de projetos técnicos e posterior captação de recursos, podemos, finalmente, iniciar as obras que trarão de volta esse símbolo cultural de Cachoeiro, ainda mais equipado e com uma melhor estrutura para receber artistas e o público, em um espaço plural e democrático de promoção da cultura”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

“O governo do estado tem sido um parceiro importantíssimo de nossa gestão, nas mais diversas áreas, que levam melhorias diretamente à população do município. Hoje foi um grande dia para Cachoeiro, com a ordem para o início de grandes projetos, que se somam a outros já em andamento, evidenciando, ainda mais, uma fase histórica no município, com um volume de obras nunca visto”, frisa o prefeito Victor Coelho.





Assinatura da ordem de serviço foi realizada na noite da última segunda-feira (23)

Prefeitura de Cachoeiro autoriza construção de escadaria no bairro Coramara

Na noite da última segunda-feira (23), a Prefeitura de Cachoeiro autorizou o início da construção de uma escadaria no bairro Coramara, que irá conectar a avenida José Simão à rua Fotógrafo Guilherme.

Com investimento de cerca de R\$ 435 mil, a estrutura dará melhores condições de mobilidade aos moradores da região ao transitarem entre as duas vias.

O projeto também contemplará a pavimentação do beco público que dá acesso à escadaria, com utilização de blocos intertravados, além da instalação de sistema de drenagem de águas pluviais e execução de iluminação pública em todo o trecho da obra.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo) de Cachoeiro, o serviço está previsto para ser concluído em até 180 dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

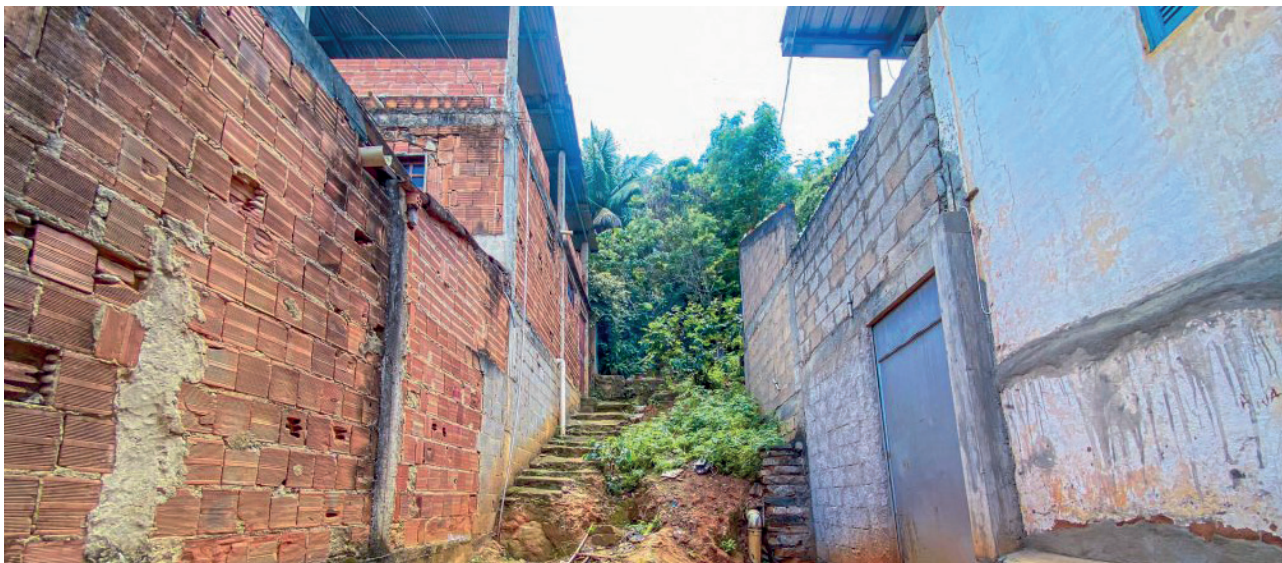
Presentes na solenidade, realizada no local da obra, o prefeito Victor Coelho e a secretária municipal de Obras, Lorena Vasques, destacaram a importância das intervenções de mobilidade para a infraestrutura urbana do município.

“A construção desta escadaria representa uma melhoria substancial para a comunidade local, e estamos comprometidos em garantir que o projeto seja executado com celeridade”, afirmou a secretária.

“Estamos empenhados em melhorar a infraestrut-

tura urbana de Cachoeiro, e esta obra é um exemplo disso. A construção dessa escadaria dará mais mobilidade, segurança e tranquilidade no dia a

dia dos moradores do bairro Coramara”, afirmou o prefeito.



Além da escadaria, também serão executados projetos de drenagem, iluminação e pavimentação do beco público

DOMINGO

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO

SEMIFINAL

29
OUT

GRÊMIO SANTO AGOSTINHO
BAIRRO VILA RICA

MÁSTER DO
BELA VISTA

X

UNIDOS
DO VALÃO

🕒 12h45

MÁSTER DO
BELA VISTA

X

BANDEIRANTES

🕒 14h45

05
NOV

FINAL





De 2017 até neste ano, o Banco já arrecadou quase um milhão de toneladas de alimentos, somente em doações

Banco de Alimentos de Cachoeiro completa 10 anos de funcionamento

O Banco de Alimentos de Cachoeiro, o maior do Espírito Santo, completa, nesta quarta-feira (25), uma década de funcionamento.

O equipamento público, administrado pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), atua no fortalecimento das ações de combate à insegurança alimentar e nutricional no município. Recentemente, o espaço recebeu uma nova sede, na rua José Cupertino Baptista, bairro Basileia.

Atualmente, o Banco de Alimentos atende 29 instituições de Cachoeiro e, também, famílias referenciadas pelos Centros de Referência e Assistência Social (Cras) do município.

A gestora da Legião da Boa Vontade de Cachoeiro (LBV), Angela Maria Alves explica a significativa diferença que o Banco de Alimentos exerce no funcionamento da instituição.

“Nós atendemos pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, que é um público que precisa muito de ajuda, e ter a parceria com o Banco de Alimentos nos possibilita cuidar, melhor, delas. Esse equipamento é fundamental todas as instituições e famílias que precisam das doações. Estamos felizes pela existência desse lugar e esperamos que prossiga por muitos anos, ajudando quem precisa”, completa.

Além das cestas alimentícias convencionais, o equipamento também entrega a cesta verde, composta por frutas, legumes e verduras, e são

captadas em doações e recebidas dos programas da agricultura familiar.

O Banco de Alimentos é abastecido por captação de doações, que o próprio equipamento adquire por meio de contato com produtores e distribuidores. Outra fonte de coleta são as compras da Agricultura Familiar, pelo programa estadual Compra Direta de Alimentos (CDA) e pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Além disso, também há arrecadação por doações de terceiros privados e públicos, e em ações solidárias promovidas pela Gestão Municipal. De 2017 até neste ano, o Banco já arrecadou quase um milhão de toneladas de alimentos, somente em doações.

Durante esse período, o equipamento recebeu importantes prêmios de reconhecimento, como os quarto e oitavo lugares, do projeto Cesta Verde e Palestras Educação Alimentar, respectivamente, na Mostra Estadual Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), em 2022. Além de bater recorde de arrecadação de alimento, também em 2022, alcançando o índice de 85,53%.

O sucesso e a boa administração do Banco de Alimentos de Cachoeiro atraíram municípios vizinhos, como Mimoso do Sul e Marataízes, que desejaram conhecer os métodos usados para a condução do equipamento.

“A dedicação, o trabalho e a seriedade da equipe que trabalha neste equipamento, tão importante para o combate à insegurança alimentar, mostra o motivo do Banco de Alimentos de Cachoeiro ser referência. Continuaremos trabalhando para levar alimentos para as pessoas que mais precisam, com qualidade e carinho”, destaca Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social.

“O Banco de Alimentos representa uma grande rede de solidariedade, que mobiliza a sociedade cachoeirense por meio de doações essenciais para o abastecimento de instituições que cuidam, diretamente, dos cidadãos. Parabenizamos todos os servidores que atuam, diariamente, para garantir que o alimento de qualidade esteja sempre na mesa daqueles que mais precisam desse auxílio”, destaca o prefeito Victor Coelho.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO

OUTUBRO



#previna-se #participe

DIVERSAS AÇÕES ALUSIVAS



Confira a
programação

05 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

- 📍 **Ginásio do IBC**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

06 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

- 📍 **ESF BNH de Baixo**
- 🕒 8h às 10h – Palestra sobre câncer de mama e colo de útero e solicitação de exames de mamografia, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e coleta de preventivo
- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo
- 📍 **Ginásio de Itaoca**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

09 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 10h – Palestra temática no salão da igreja São Sebastião
- 📍 **Quadra do Village da Luz**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

10 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **Casa Rosa**
- 🕒 8h – Evento em parceria com o Sicoob, para solicitação de mamografia de rastreamento

11 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **Quadra do Santa Cecília**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

- 📍 **CRAS Jardim Itapemirim**
- 🕒 09h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

16 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **Posto de Saúde do Vila Rica**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix
- 📍 **CRAS Itaoca**
- 🕒 14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

17 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo

18 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)


- 📍 **ESF Basileia**
- 🕒 8h – Palestra sobre câncer de mama e colo do útero, solicitação mamografia e agendamento exame preventivo, teste rápido de sífilis, hepatites e HIV
- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 8h às 10h – Aferição de pressão, glicemia capilar e realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's). Palestra sobre prevenção do câncer de mama e de colo uterino. Roda de conversa sobre violência contra a mulher e como mudar essa realidade




PREFEITURA DE
CACHOEIRO




ESF Burarama

-  8h às 16h – Palestra sobre saúde da mulher. Consultas com enfermeiro e médico, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e café da manhã e à tarde


ESF Itaoca

-  8h às 16h – Solicitação de pedido de mamografias. Roda de conversa sobre a importância do auto exame das mamas

ESF Paraíso


-  7h30 – Sala de espera com o tema prevenção ao câncer de mama

CRAS Independência


-  14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

19 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)


ESF Vila Rica

-  8h – Na quadra da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica haverá: consulta e orientação com o Procon. Consulta e orientações com a Sala do Microempreendedor. Realização de testes rápidos de IST's em parceria com o CRIAS. Aferição de pressão arterial e glicemia capilar. Orientação odontológica, nutricional e jurídica. Orientação sobre prevenção de câncer de mama e de colo uterino. Solicitação de pedido de mamografia (conforme Ministério da Saúde) e exames laboratoriais de rotina. Vacinação. Agendamento de preventivo. Sorteios de brindes. Espaço com maquiagem e corte de cabelo

Espaço da Escola Valdy Freitas (b. Paraíso)


-  19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da Luz

-  8h30 – Palestra “A prevenção e a conscientização são atos de amor com você”


20 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

CRAS Aeroporto


-  9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

21 DE OUTUBRO (SÁBADO)


ESF Gilson Carone

-  9h às 16h – No Conjunto Residencial Otílio Roncete – Palestra sobre a importância da realização do auto exame da mama e do exame preventivo, na prevenção do câncer de mama e do colo do útero. Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

ESF Village da luz


-  8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Aquibadan


-  7h às 12h – Café da manhã, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de IST's, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e vacinação

23 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)


ESF Itaoca

-  8h – Palestra “prevenção é o melhor”; realização de testes rápidos de IST's, solicitação de pedido de mamografia e aferição de pressão arterial e glicemia capilar


Jacu

-  8h às 12h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação da peça de teatro; atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação

Quadra do bairro Amaral

-  8h – Aulão de Dança Mix

Conduru

-  18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – Funcionam durante toda a ação

**Quadra da Escola Padre Gino Zatelli
(b. Gilson Carone)**

19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

24 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

ESF São Vicente

8h – Palestra roda de conversa prevenção de câncer de mama e colo de útero e solicitação de pedidos de mamografia e realização de testes rápidos de IST's

Gironda

18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação contação de história e Cosplay Atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – funcionam durante toda a ação

Quadra da Escola Athayr Cagnin

18h45 – Aulão de Dança Mix

25 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

ESF Paraíso

8h – Realização de testes rápidos de IST's pela manhã. No decorrer do mês: Busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos para realização de mamografia, através de consultas de enfermagem para rastreio

ESF Novo Parque

8h – Palestra temática “Câncer de mama e colo do útero”. Solicitação mamografia, coleta e agendamento exame citopatológico, realização de testes rápidos de IST's

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

ESF Soturno

8h às 10h – Palestra sobre Câncer de Mama e prevenção

ESF Coramara

8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Valão

8h – Palestra sobre o tema “Prevenção do Câncer de mama” com os acadêmicos de enfermagem da Multivix e solicitação de mamografia

ESF Aeroporto

8h às 12h – Programações: Abertura: Momento loga – Orientação Odontologia (Alunos Enfermagem São Camilo) – Solicitação de pedido de mamografias (Médicos da ESF) – Vacinação – Aferição de pressão arterial e glicemia capilar – Realização de testes rápidos de IST's – Café da manhã – Agendamento de coleta de preventivos durante todo o mês

Quadra do bairro Coronel Borges

7h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestra “Desperte a mulher poderosa cuidando da autoestima”

CRAS Village da luz

9h – Palestra “Um toque de cuidado é um ato de amor”

CRAS Burarama

14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

CRAS Jardim Itapemirim

8h30 – Palestra “Outubro Rosa”

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”


27 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

ESF Valão


8h – Aconselhamento e testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B hepatite C, prevenção DSTs distribuição de preservativos, com os acadêmicos de enfermagem da Multivix




 **ESF Córrego dos Monos**

 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo, durante todo o dia


 **CRAS Aeroporto**

 9h – Palestra “Autocuidado no Outubro Rosa”

 **CRAS Alto União**


 14h – Palestra “Mulheres florindo no Outubro Rosa”


 **CRAS Jardim Itapemirim**


 9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”


28 DE OUTUBRO (SÁBADO)


 **ESF Gilson Carone**

 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST’s e aferição de pressão arterial, glicemia capilar, vacinação e café da manhã

 **ESF São Vicente**


 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo e realização de testes rápidos de IST’s

 **Policlínica Bolivar de Abreu**

 8h às 11h30 – Atendimentos estéticos, atendimentos de saúde, confecção do cartão do SUS e atualização da carteira vacinal

DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO

 **ESF Amaral**

 Solicitação de mamografia, coleta de preventivos e orientações de prevenção de IST’s (incluindo a Saúde na Hora)





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.396

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73561/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de novembro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rafaela Matos Cardoso Severo	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de novembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcela Fiorin Carlete	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2.285/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL A SER CREDENCIADA NO PORTAL DE INTEGRAÇÃO- INTEGRA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ nº 15-R de 28 de fevereiro de 2023, atendendo ao parágrafo único do seu art. 4º, para fins de compartilhamento de informações cadastrais, econômico-fiscais e documentos fiscais, possibilitando ao Município condições de aperfeiçoamento de técnicas e metodologias do trabalho fiscal, proporcionando o combate à sonegação e consequentemente o incremento da arrecadação municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado, a partir da presente data, o servidor Edson Alves Machado, servidor público efetivo no cargo de Auditor-Fiscal de Tributos, inscrito no CPF sob nº 761.775.137-00, e-mail:edson.machado@cachoeiro.es.gov.br, telefone celular (28) 99986-0792, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário Tributário da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Decreto de Nomeação nº 31482/2022), para atuar como Autoridade Fiscal a ser credenciada no Portal de Integração - INTEGRA-ES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.237/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA**, lotada na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 279/2023 17/10/2023	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MENOR VALOR DE TAXA ADMINISTRATIVA (PERCENTUAL), PODENDO SER NEGATIVA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – REGISTRO DE PREÇOS, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório	65034/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

THIAGO BRINGER
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

PORTARIA Nº 2.257 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
WAGNER ROCHA SILVA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMSEG	G	03/05/2022	19556/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência G, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência H, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.258 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 20871/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
MÁRCIO ANTÔNIO MAGALHÃES	Agente de Trânsito, Classe de Subsídio GFA, Nível II	SEMSEG	M	16/10/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar como promovido à Referência N, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2022, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.259 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 18825/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
CLEBER TONETO	Agente de Trânsito, Classe de Subsídio GFA, Nível II	SEMSEG	M	16/10/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar como promovido à Referência N, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2022, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.263 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
FABÍOLA PERESTRELO SILVA	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível II	SEME	J	10/11/2021	244689/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência J, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência K, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.264 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
JAIR VARIAL MARTINS	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMSEG	R	15/06/2022	6003/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência Q, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência S, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.265 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	J	16/05/2022	17772/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.477/2023, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, passando para a Referência L, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.266/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
HENDERSON DE SOUZA CASSA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMGOV	I	28/05/2022	7118/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência H, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência J, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.267/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
JONAS PEREIRA DUARTE	Operador de Máquinas e Veículos Especiais, Classe de Subsídio GOD, Nível I	SEMMAT	H	04/06/2022	22021/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência H, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência I, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.268/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
SAMUEL DE SOUZA	Vigia, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMSEG	H	20/06/2022	36664/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência G, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência I, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.270/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CARLOS RENATO GOMES SIMOES	SEMGOV	73175/2023
DAVI MONTEIRO CAVALCANTI FILHO		
EDGAR FIORIN BISSA		
EMERSON DA SILVA COSTA		
PAULA LEAL FERNANDES		
RENAN RODRIGUES CALABREZ		
RONALDO DIAS JUNIOR		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: renovação da vigência do contrato nº 251/2022, firmado em 04/11/2022, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

VALOR: R\$ 1.677,60 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 1881/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 08/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 34755/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto/ Serviços	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Motoniveladora com motor 06 cilindros, potência mínima de 140hp, Riper Traseiro, Peso Operacional mínimo de 14000 kg, cabine com ar-condicionado e direção hidráulica	Hora	6.000	R\$ 274,24	R\$ 1.645.440,00
2	Pá Carregadeira de rodas com potência mínima de 145hp, cabine com arcondicionado, direção Hidráulica e capacidade de concha com 1,9 m³ (metros cúbicos)	Hora	4.960	R\$ 227,26	R\$ 1.127.209,60
3	Retroescavadeira, tração 4x4, com potência mínima de 78 hp, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,75 m³, traseira com 0,15 m³ profundidade mínima de escavação de 4,00 metros, cabine com ar-condicionado e direção hidráulica	Hora	4.955	R\$ 157,39	R\$ 779.867,45
4	Caminhão Basculante Truck, capacidade de carga mínima de 15 m³ traçado	Hora	10.000	R\$ 142,56	R\$ 1.425.600,00
5	Caminhão Pipa com capacidade mínima de 7.000L, mangueira esguicho, motor bomba, com fabricação de no mínimo 10 anos de uso.	Hora	4.961	R\$ 132,40	R\$ 656.836,40
Valor total do Serviço em Reais					R\$ 5.634.953,45

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços e José da Rocha Souza – Diretor Vice Presidente do Fornecedor.

PROCESSO: 42926/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Presencial nº 004/2023.

Objeto: Aquisição de brinquedos para playground em madeira plástica, com instalação, conforme especificações detalhadas nesse instrumento, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, pelo Sistema de Registro de Preços.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 10/11/2023 até as 13h00min.

Local: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, nesta cidade - SEMFA - 1º andar - Sala de Reunião.

Data/horário da sessão pública: 10/11/2023 às 13h30min. Local: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, nesta cidade - SEMFA - 1º andar - Sala de Reunião.

Edital à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2023

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO DE RESULTADO
PRELIMINAR - 1ª FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

FUNDO A FUNDO 2023 – INSCRIÇÕES EDITAL 018/2023		
PROPONENTE	ÁREA	SITUAÇÃO
Rodimar Monteiro Vieira	Bem Imaterial	Habilitado
Jupter Produção Cultural Capixaba	Bem Material	Habilitado
Valquiria Rigon Volpato	Bem Material	Habilitado
Raízes Produções Artísticas e Culturais	Bem Material	Habilitado

Os candidatos habilitados na primeira fase serão pontuados por banca avaliadora específica que será nomeada através de portaria conforme itens 6 e 7 do edital 018/2023, tendo o resultado da classificação - 2ª fase - publicado no Diário Oficial em momento posterior.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de outubro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO DE RESULTADO PRELIMINAR - 1ª FASE
HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 022/2023			
PROPONENTES	EDITAIS	ÁREA	SITUAÇÃO
Angela Goulart	022	Literatura	Habilitado
Amanda Malta	022	Literatura	Habilitado
Valquiria Rigon Volpato	022	Literatura	Habilitado
Adriana Micienio Oliveira	022	Literatura	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	022	Literatura	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	022	Literatura	Habilitado
Luan Tofano Elias	022	Literatura	Habilitado
Brenda Caetano Perim	022	Literatura	Habilitado
Marco Antônio Reis da Silva	022	Literatura	Habilitado
Bartira Zanotelli Dias da Silva	022	Literatura	Habilitado
Leandro Chades Bettecher	022	Literatura	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	022	Literatura	Habilitado
Raul Gonçalves Sampaio Neto	022	Literatura	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	022	Música	Habilitado
Rogério Vieira Machado	022	Música	Habilitado
Carlos Onofre Penha	022	Música	Habilitado
Amanda Malta	022	Música	Habilitado
Victor Rigo de Bacher	022	Música	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	022	Música	Habilitado
Gláucio Pereira Andrade	022	Música	Habilitado
Bianca Dias	022	Música	Habilitado

João Pedro Albernaz da Silva	022	Música	Habilitado
Victor Batista Silveira	022	Música	Habilitado
Valéria Gomes Rezende	022	Música	Habilitado
Mônica Gonçalves	022	Música	Habilitado
Leandro da Rocha Mozer	022	Música	Habilitado
Jair Lobato	022	Música	Habilitado
Marcos Antônio de Moura	022	Música	Habilitado
Sarah Dalvi	022	Cultura popular	Habilitado
José Thiago do Nascimento Adame	022	Cultura popular	Habilitado
Samir Pereira Carim	022	Cultura popular	Habilitado
Glaucéia Pereira Andrade	022	Cultura popular	Habilitado
Rogério Vieira Machado	022	Cultura popular	Habilitado
Sarah Dalvi	022	Teatro	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	022	Teatro	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	022	Teatro	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	022	Teatro	Habilitado
Luan Tofano Elias	022	Teatro	Habilitado
Marco Antonio Reis da Silva	022	Teatro	Habilitado
Rogério Gomes Pereira Melo	022	Contação de história	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	022	Contação de história	Habilitado
Robson Thomaz Reis	022	Contação de história	Habilitado
Tonny Dos Santos Babiski	022	Contação de história	Habilitado
Brenda Caetano Perim	022	Contação de história	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	022	Contação de história	Habilitado
Raul Gonçalves Sampaio Neto	022	Contação de história	Habilitado
JC Pires ME	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Robson Thomaz Reis	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Karyna Bahiense Barros	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado

Jeferson Braga Martins	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Brenda Caetano Perim	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Carina Targa da Silva Furie	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Rudson Barreto Costa Filho	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Julio César Barboza Furie	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Adriana Micenio Oliveira	022	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Isabella Ferreira Dias	022	Dança	Habilitado
Carina Targa da Silva Furie	022	Dança	Habilitado
Mônica Gonçalves	022	Dança	Habilitado
Julio César Barboza Furie	022	Dança	Habilitado
José Thiago Nascimento Adame	022	Carnaval	Habilitado
Gabriel Albernaz da Silva	022	Carnaval	Habilitado
Antônio Marcos Ferreira da Silva	022	Carnaval	Habilitado
João Pedro Albernaz da Silva	022	Carnaval	Habilitado
Rogério Gomes Pereira Melo	022	Artesanato	Habilitado
Karyna Bahiense Barros	022	Artesanato	Habilitado
Gyselle Silva Dias Rosa	022	Artesanato	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	022	Artesanato	Habilitado
Maria das Graças Gomes Sabadini	022	Artesanato	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	022	Artesanato	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	022	Artesanato	Habilitado
Dandara Dias de Oliveira	022	Artes integradas	Habilitado
Adriana Micenio Oliveira	022	Artes integradas	Habilitado
JC Pires ME	022	Artes integradas	Habilitado
Robson Thomaz Reis	022	Artes integradas	Habilitado

Alan Santos Biazatti	022	Artes integradas	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	022	Artes integradas	Habilitado
Amanda Malta	022	Artes integradas	Habilitado
Jorge Roberto de Morais Junior	022	Artes integradas	Habilitado
Rudson Costa Barreto Filho	022	Artes integradas	Habilitado
Maria das Graças Gomes Sabadini	022	Artes integradas	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	022	Artes integradas	Habilitado
Brenda Caetano Ferreira	022	Artes integradas	Habilitado
Paulo Ricardo Carvalho Sena	022	Artes integradas	Habilitado
Karyna Bahiense Barros	022	Artes integradas	Habilitado
Bianca Dias	022	Artes integradas	Habilitado
Thamires Seabra Carvalho	022	Artes integradas	Habilitado
Alan Santos Biazatti	022	Arte urbana	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	022	Arte urbana	Habilitado
Gean Fernandes Giardini	022	Arte urbana	Habilitado
Jorge Roberto de Morais Junior	022	Arte urbana	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	022	Povos tradicionais	Habilitado
Jean Carlos da Costa Pimentel Ataides	022	Povos tradicionais	Habilitado
Sebastião de Almeida Santos	022	Povos tradicionais	Habilitado
J C Pires ME	022	Patrimônio Cultural	Habilitado
Mara Pereira Lovatti	022	Patrimônio Cultural	Habilitado

Os candidatos habilitados na primeira fase serão pontuados conforme itens 7.1 do edital 022/2023, tendo o resultado da classificação - 2ª fase - publicado no Diário Oficial em momento posterior.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de outubro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO EDITAL 023/2023
PARECERISTAS CREDENCIADOS

LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 023/2023			
PARECERISTAS	EDITAL	ÁREA	RESULTADO
Anna Carolina Faria Lirio	021	Eixos 1 e 2 - Audiovisual	Credenciado
Simone Veloso de Figueiredo Soares	021	Eixo 3 - Audiovisual	Credenciado
Daniela Braga	022	Artes Integradas	Credenciado
Vanéssia Gomes dos Santos	022	Teatro	Credenciado
Ravel Andrade de Sousa Raveo	022	Música	Credenciado
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Júnior	022	Artesanato	Credenciado
Giordanna Laura da Silva Santos	022	Cultura Popular	Credenciado
Fábio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	022	Artes Plásticas e Visuais	Credenciado
Jussara Janning Xavier	022	Dança	Credenciado
Diana de Hollanda Cavalcanti	022	Literatura	Credenciado
Mariela Felisbino da Silveira	022	Patrimônio Cultural	Credenciado
Paula Gotelip de Souza Corrêa	022	Contação de História	Credenciado
Wayner Tristão Gonçalves	022	Arte Urbana	Credenciado

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de outubro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

ID: 2023.016E0 500 001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.586.940/0001-68, com sede na Rua Jose Vivacqua, nº 645, Jabour, Vitória –ES, CEP 29.072-285, Email setor.licitacao@onconit.com.br , Tel (27) 3064-0124, João Bosco Xavier.						
Lote 00 025						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00025	HIDRALAZINA CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25 MG. cloridrato - comprimido 25 mg.	NOVARTIS	UND	200.000	0,34	68.000,00
Lote 00 026						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00026	HIDRALAZINA COMPRIMIDO 50MG comprimido 50mg	NOVARTIS	UND	300.000	0,45	135.000,00
Lote 00 043						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG comprimido 20mg	SANDOZ	UND	1.500.000	0,07	105.000,00
Lote 00 044						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00044	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40MG comprimido 40mg	SANDOZ	UND	500.000	0,1477	73.850,00
Valor total por extenso: Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais.						381.850,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Bosco Xavier - Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ID: 2023.016E0500001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR - 101 Norte, S/N, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP 53.409-260, Email contrato@drogafonte.com.br, Tel (81) 2102-1819, Eugênio José Gusmão da Fonte Neto.

Lote 00003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	ANLÓDIPINO BESILATO - CONCENTRAÇÃO - 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. besilato - concentração - 10mg - apresentação - comprimido.	CIMED	UND	420.000	0,0480	20.160,00
Valor total por extenso: Vinte mil, cento e sessenta reais.						20.160,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Eugênio José Gusmão da Fonte Neto - Sócio -Presidente.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18.622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ID: 2023.016E0500001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Industrial, Vera Cruz-RS, CEP 96.880-000, Email licita4@mcwdistribuidora.com.br , Tel (51) 3740-1450, Augusto Henrique Weis.						
Lote 00004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	ANLÓDIPINO BESILATO - CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. besilato - concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	GEOLAB BESILAPIN	UND	1.000.000	0,0290	29.000,00
Valor total por extenso: Vinte e nove mil reais.						29.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Augusto Henrique Weis - Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18.622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.189.554/0001-59

ID: 2023.016E050001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 21.189.554/0001-59, com sede na Rua Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, Sala 204, São Pedro, Juiz de Fora-MG, CEP 36.036-425, Email tsfarma.licita@gmail.com , Tel (32) 3224-1389, Thalerson Sell Ferreira.						
Lote 00028						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00028	ISOSSORBIDA DINITRATO - 10MG COMPRIMIDO dinitrato - 10mg comprimido	SIGMA PHARMA	UND	60.000	0,287	17.220,00
Valor total por extenso: Dezesete mil, duzentos e vinte reais.						17.220,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Thalerson Sell Ferreira – Diretor.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 10.447.355/0001-87

ID: 2023.016E0500001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIVA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.447.355/0001-87, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 3.973, Sala 702, Caícaras, Belo Horizonte-MG, CEP 30.720-460, Email licitacao@vivafarmaceutica.com.br, Tel (31) 2516-7976, Felipe Rodrigues Biaggini.

Lote 00045

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00045	VARFARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. sódica - concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	FARMOQUIMICA S.A	UND	100.000	0,12	12.000,00
Valor total por extenso: Doze mil reais.						12.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe Rodrigues Biaggini - Sócio-Diretor.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA

Data: 06/09/2023

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cacheiro de Itapemirim, deu-se início a Reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Segurança. A primeira chamada foi realizada as 09h e a segunda chamada as 09h15mm, presidida pelo Presidente do Conselho Ruy Guedes Barbosa Júnior registrando a presença dos dos conselheiros: **Athos Alves representante da Secretaria de Segurança e Trânsito, Vagner Leandro dos Santos, representante da Secretaria Municipal de educação, GCM Edinete Modesto, representante da Guarda Civil Municipal, Giovana Carrozzino Weneck representante dos Direito Humanos, Sebastião Soares Vieira Filho, representante da FAMMOPOCI, Alexandre Cunha Tavares representante das organizações Patronais de Comércio e Serviço, Noemi Nantes Borges representante da Defesa dos direitos das Mulheres, PC Mauro Santos Bayerl, representante da Polícia Civil, Ana Carolina Alves Souza representante da Secretaria de Urbanismo, Modalidade e Desenvolvimento Sustentável.** Presidente inicia a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e em seguida faz um informe do Regimento Interno referente a falta de Conselheiros que a partir de três (3) faltas, representante de entidade, seja ela da sociedade civil organizada ou do poder público, devemos oficiar para que ela apresente um novo membro. E caso não apresente e não responda, o presidente leve a plenário, pois pode entender que a entidade não queira participar do conselho e aí vamos buscar outra entidade para que possamos ter mais representatividade nas reuniões. Em seguida pede a secretária para verificar as faltas nos últimos 3 meses e oficie a entidade para que faça a substituição, num prazo de 20 dias a partir da comunicação e caso não substitua o Conselho decidira por nomear outras entidades para apresentar o Conselho. Em seguida pergunta aos Conselheiros se leram a ATA e coloca em votação. Ata aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida passa a palavra as entidades para apresentação do relatório e também temos o representante a Guarda no centro de monitoramento que esta presente e fará uma prestação de contas do que foi contratado pelo Centro de Governança. Como ponto de pauta temos também a preocupação das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Polícia Civil com apreensão de armas de fogo, drogas, prisão de pessoas ligadas ao tráfico de entorpecentes vindo de outros municípios, e que o representante da Polícia Civil possa prestar contas do que já foi feito, resguardando o sigilo que o caso requer. Nós tivemos uma ação da Polícia Militar no Bairro Amarelo com apreensão de 6 submetralhadoras de fabricação caseira calibre 380 e entorpecente de



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370036003800320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



pessoas oriundas de outros municípios e isso nos preocupa. Passa ao plenário se tem algum outro ponto de pauta. O Conselheiro Alexandre Cunha Tavares, fala da notificação que recebeu como representante da Associação do Bairro Gilberto Machado, devido a diversos assaltos ocorridos com as empregadas doméstica, e que na semana foram feitos seis boletins de ocorrências fora os que não chegam a fazer o BO. Que os suspeitos são dois homens de motocicleta e que agem nos horários em que elas chegam e saem do trabalho. Solicita a Guarda que faça ronda no bairro. O presidente solicitou ao Sargento Ciqueira da PM e a GCM Edinete anotarem esses pontos de pauta para que possam verificar a solicitação e buscar informações dessa moto. Dada colocou no grupo assalto com moto. O Presidente fala da importância da colaboração da sociedade que podem usar o 181. O conselheiro PC Mauro diz que a estatística não esta pronta, e em relação a pauta colocada das ramificações das organizações criminosas em Cachoeiro já é de conhecimento da Policia Civil, fala da relação dos crimes com as organizações criminosas. Diz que Vitoria através do PCV, do Rio de Janeiro também, com o comando vermelho e tentas outras organizações e é feito o acompanhamento pelo Policia Civil. Sobre as investigações não posso passar mais informações e diz que a policia tem acompanhada e feito ações visando o combate desses crimes. O Sargento Ciqueira agradece a oportunidade em participar do Conselho, e fala da ação feita no Amarelo, dizendo que foram oito metralhadoras com identificação do PCV de Vitoria. Vitória e regiões vizinhas tem feito um trabalho massificante contra o crime, isso faz com que os indivíduos migram pra cá onde acham que aqui é melhor para atuar, mas se enganam, pois aqui a Policia Militar, Policia estamos fechando o cerco e a colaboração da sociedade é muito importante no quebra-cabeça das investigações. O Conselheiro Sebastião fala que os ineliantes tem agido no Distrito de Itaoca. A conselheira GCM Edinete faz a prestação de contas das atividades da Guarda Civil. O Presidente fala que mês passado dia 16 de agosto foi realizada a terceira ação integrada com as forças de segurança, na sede e nos distritos. Ação que é denominada Cidade mais Segura. Fala da importância da união das forças de Segurança na cidade. Em seguida passa a palavra para o Guarda Municipal de classe distinta, Srº Sérgio Barbosa Júnior, que vai passar as informações dos trabalhos no Centro de Governança. Sérgio diz que tem la além do vídeo monitoramento, a plataforma integrada de gestão e inteligência que conta com o cerco inteligente, onde hoje atendemos 32 bairros e 11 distritos, vai contemplar a fiscalização de trânsito esta sendo implantado a sala de gestão de crise, esta previsto a central semafórica e uma base de controle idometrico. Tem as câmeras fixas, PTZ, OCR, reconhecimento facial, radar perimetral, conetas e botão de pânico. Temos hoje em 67

Alexandre Cunha Tavares

[Handwritten signature]



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370036003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



pontos e 153 câmeras e o projeto final é atingir 70 pontos com coma até 175 câmeras fixas. Temos hoje 23 câmeras PTZ instaladas, com projeção final de até 40. As OCR acompanha o cervo eletrônico, fazem leitura das placas assim com os caracteres do veículo, hoje temos 11 pontos instalados com 23 faixas. Projeto final de ate 26 pontos com até 51 faixas. As Câmeras de reconhecimento fácil temos 6 pontos com 8 câmeras. As Câmeras foram instalados em locais estratégicos. Esta previsto 2 Radares perimetral e um já foi instalado. Nos locais de reconhecimento fácil temos também cornetas e previsão de novas instalações em local a ser definido. Temos também o projeto de entalações de pânico nas escolas. Em seguido apresentou o relatório de atendimentos através do Centro de Inteligência foi a recuperação de um veículo em menos de uma hora e meia. Fala também a possibilidade da incorporação de Câmera de terceiros e depende de autorização prévia. **O conselheiro Athos** fez a complementação à apresentação do nosso GCMCD, Sérgio, e com relação às câmeras estamos trabalhado algumas frentes para que além dessa tecnologia que está embarcado no sistema. Estamos trabalhando na frente juntamente com o a PRF, para ter acesso ao ALERTA BRASIL, conforme já tivemos acesso e para o CIODES, para o nosso DRO, para que possamos ter consulta de veículos, de pessoas. Nós também estamos trabalhando com a frente para a gente ter um termo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça, através do programa CórTEX também, para a gente ter um acesso direto ao sistema. E, ao mesmo tempo, também a buscar uma cooperação também com a SEJUZ, para ter acesso a esse banco de dados para poder fazer esse reconhecimento facial num prazo bem curto. Falou ainda da movimentação de pessoas que ocorreu na Av. Aristides Campos onde através das câmeras foi acionado os Bombeiros, a PM e a Guarda Municipal onde tivemos viaturas da Força Tática de outro Município para conter o problema. Presidente complementa a fala do Capitão Athos, dizendo que esta buscando um termo de cooperação técnica com o CórTEX, que é do Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça está abrindo para que outros municípios que tenham na sua área de atuação sistemas de muralha possam também fazer integração. Até vamos trabalhando informalmente, mas sem estar dentro do sistema, com os municípios vizinhos que já tem a muralha instalada, como Marataízes, Itapemirim, e em conjunto com o CIODES, Porque o CIODES Sul, representa todo o Sul do Estado. E como o Sérgio bem colocou, a nossa intenção é abrir para que as polícias façam as consultas ao sistema, para que não precise ir ao Centro de Governança para obter as informações e que possam acessar o sistema para dar celeridade. E para finalizar quanto as câmeras privadas já temos essa licença e será o próximo passo, mas precisamos conversar muito com a cidade, para que na hora que



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370036003800320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



receber as câmeras elas têm ciência de que não tem obrigação de estar monitorando o ambiente dela, e sim quando for necessário o Centro de Governança possa abrir as câmeras privadas mas próximas para colaborar inclusive no trabalho da policia judiciária. Estamos em fase de implantação e isso requer tempo. Sérgio ainda complementação as forças de segurança que o sistema esta a disposição 24h. Em serviço ou em razão dele. O Presidente fala que é uma ferramenta que ela está disponível, mas tem critérios para que a gente possa fazer a entrega dessas imagens ao cidadão comum. O conselheiro José Gualberto agradece a Guarda pela ajuda na proteção dos abrigos. Fala da vontade politica não só do Prefeito como também do Vice-Prefeito em criar o Centro de Governança. Passou ainda alguns informes importantes como a entrega das armas a Guarda Municipal, bem como projetos de captação de recursos no Governo Federal. Diz que o Prefeito vai estar indo a Brasília para conversar a respeito dos recursos. Falou também da constitucionalidade da Lei 13.022, reconhecida pelo STF, que é o estatuto da Guarda. Para a próxima reunião temos uma pauta que é a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança onde o município será dividido em 4 regiões. Onde as reuniões serão realizadas dentro das comunidades englobando cada região. O Conselheiro Athos finaliza com o convite a todos para a Feira da Bondade nos dias 15, 16 e 17. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11:30h com o Presidente agradecendo a presença de todos. Ata que foi lavrada e assinada por mim, Ana Dalva Pancine de Albuquerque, secretária da executiva do Conselho, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior

Presidente

Athos Alves

SEMSEG

Vagner Leandro dos Santos

SEMES

Edinete Modesto

GCM

Giovana Carrozzino Weneck

Direito Humanos

Sebastião Soares Vieira Filho

FAMMOPOCI

Alexandre Cunha Tavares

Organizações Patronais de Comércio e Serviço

Noemi Nantes Borges

Defesa dos Direitos das Mulheres

PC Mauro Santos Bayerl

Policia Civil

Ana Carolina Alves Souza

SEMURB



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370036003800320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1068/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQN3J18	256230	CH00049694	25/09/2023	554-1/02
MQA5300	256230	CH00049681	25/09/2023	554-1/02
RQS7F47	256230	CH00049262	14/09/2023	554-1/02
SFT3J72	256230	BO00095539	16/09/2023	579-7/00
PWW7566	256230	CH00041383	21/08/2023	555-0/00

ODT2031	256230	CH00044891	04/09/2023	554-1/01
PPT5708	256230	CH00046697	14/09/2023	555-0/00
ODS7588	256230	CH00049312	15/09/2023	554-1/02
OVH0657	256230	CH00047346	21/09/2023	555-0/00
MSC5J65	256230	CH00036251	21/07/2023	556-8/00
EEU2463	256230	CH00049669	25/09/2023	554-1/02
GZD6997	256230	CH00046080	04/09/2023	554-1/01
NTV0D12	256230	BO00092721	23/09/2023	552-5/00
KPG3C41	256230	CH00045529	21/09/2023	604-1/02
MSG1A92	256230	CH00049660	21/09/2023	554-1/02
MPZ5263	256230	CH00048654	25/08/2023	554-1/02
OYE6J09	256230	CH00044655	31/08/2023	574-6/03
RBA5I60	256230	CH00049276	15/09/2023	554-1/02
PPM2G10	256230	CH00048102	21/08/2023	554-1/02
ODB1800	256230	CH00048979	31/08/2023	554-1/02
KON5E82	256230	CH00045720	25/08/2023	555-0/00
PPK9224	256230	CH00049022	04/09/2023	554-1/02
LKU6I41	256230	CH00047482	08/08/2023	554-1/02
MSP3491	256230	CH00049577	19/09/2023	554-1/02
OPI3E07	256230	CH00049549	18/09/2023	554-1/02
MPF7629	256230	CH00046870	30/08/2023	545-2/01
RJS8A29	256230	BO00099350	20/09/2023	705-6/01
RQR3G19	256230	CH00049696	25/09/2023	554-1/02

PPI2J57	256230	CH00047364	21/09/2023	518-5/01
OYF4F89	256230	CH00046665	05/09/2023	555-0/00
SEA4G28	256230	BO00092726	23/09/2023	552-5/00
MQA8H25	256230	CH00047550	25/09/2023	763-3/01
RBH3F05	256230	CH00044669	05/09/2023	704-8/01
MPY9818	256230	CH00045467	31/08/2023	545-2/06
JDV7783	256230	CH00049673	25/09/2023	554-1/02
MRQ7E42	256230	CH00046072	01/09/2023	762-5/02
MQI9786	256230	CH00044666	05/09/2023	574-6/03
PPV6F33	256230	CH00047064	05/09/2023	552-5/00
ODA4D85	256230	CH00044892	04/09/2023	545-2/06
EWO9H98	256230	CH00046245	30/08/2023	545-2/06
KMS7E95	256230	CH00046066	01/09/2023	656-4/00
LQT2C37	256230	CH00044882	30/08/2023	763-3/01
PPN9042	256230	CH00049674	25/09/2023	554-1/02
PRK0J46	256230	CH00045528	21/09/2023	556-8/00
LVB8037	256230	CH00037950	22/09/2023	562-2/01
SFT3J72	256230	BO00095538	16/09/2023	596-7/00
SFP5A85	256230	CH00044641	17/08/2023	763-3/01
MQM9893	256230	CH00047352	21/09/2023	518-5/01
PWW7566	256230	CH00044991	21/08/2023	555-0/00
MRC5279	256230	CH00048268	22/08/2023	554-1/02
JDV7783	256230	CH00049626	20/09/2023	554-1/02

MPM4132	256230	CH00049651	21/09/2023	554-1/02
QPR9H01	256230	CH00046153	01/09/2023	554-1/02
MTP0E97	256230	CH00048978	31/08/2023	554-1/02
RBF2E29	256230	CH00049571	19/09/2023	554-1/02
MQU5590	256230	CH00049675	25/09/2023	554-1/02
MRP8E64	256230	BO00085558	13/09/2023	605-0/01
LQI0425	256230	CH00048428	25/08/2023	554-1/02
RFR9H12	256230	CH00047356	21/09/2023	518-5/01
MRH9195	256230	CH00046648	25/08/2023	555-0/00
PPT3042	256230	CH00047086	25/09/2023	554-1/01
JME2379	256230	CH00049705	25/09/2023	554-1/02
AVD4673	256230	CH00047137	25/09/2023	605-0/01
EUV2312	256230	CH00049149	04/09/2023	554-1/02
OYI3499	256230	CH00046694	13/09/2023	556-8/00
ODT2I68	256230	CH00048734	25/09/2023	554-1/01
OCV4H17	256230	CH00045196	18/09/2023	518-5/01
ODI3630	256230	CH00049540	16/09/2023	554-1/02
GVE2978	256230	CH00047348	21/09/2023	545-2/01
QRK9J90	256230	CH00047551	25/09/2023	763-3/01
ALG5A91	256230	CH00037947	19/09/2023	605-0/01
PPK7J96	256230	CH00049708	25/09/2023	554-1/02
HFT0991	256230	CH00047081	19/09/2023	545-2/01
OYK7010	256230	CH00037939	19/09/2023	555-0/00

PPU0303	256230	CH00044659	31/08/2023	763-3/01
PPM6679	256230	CH00049618	19/09/2023	554-1/02
ODR5E03	256230	CH00049629	20/09/2023	554-1/02
MSM4932	256230	CH00037941	19/09/2023	555-0/00
MQI2J12	256230	CH00049311	15/09/2023	554-1/02
MTU2252	256230	CH00049015	04/09/2023	554-1/02
DNI8A66	256230	CH00046310	20/09/2023	545-2/06
SFP9F29	256230	CH00046045	30/08/2023	545-2/06
PPY9A11	256230	CH00048956	31/08/2023	554-1/02
HMD8D02	256230	CH00047052	31/08/2023	545-2/06
PPB4I74	256230	CH00047339	18/09/2023	518-5/01
MPT7615	256230	BO00098692	25/09/2023	573-8/00
LOI5258	256230	CH00049611	19/09/2023	554-1/02
PPV6F33	256230	CH00047065	05/09/2023	583-5/00
MQA6567	256230	CH00048041	17/08/2023	554-1/02
MTG2H69	256230	BO00092727	23/09/2023	552-5/00
ODR5E03	256230	CH00049645	21/09/2023	554-1/02
MRT2D91	256230	CH00046299	18/09/2023	555-0/00
RJF4E48	256230	CH00047092	25/09/2023	545-2/01
MQN4940	256230	CH00049666	22/09/2023	554-1/02
KQQ2I90	256230	CH00044690	18/09/2023	763-3/01
AOT9488	256230	CH00049260	14/09/2023	554-1/02
RQO1A92	256230	CH00048641	25/08/2023	554-1/02

HMT7265	256230	BO00096436	21/09/2023	605-0/01
OYG8188	256230	CH00046623	24/08/2023	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2023.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1080/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso a **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
QRK7D29	256230	CH00043321	06/07/2023	554-1/02	195,23
PPT3126	256230	BO00062860	20/04/2023	518-5/01	195,23
PZM1J44	256230	CH00041835	05/07/2023	762-5/01	293,47
KRG0562	256230	CH00045539	06/07/2023	545-2/06	195,23
NGO2746	256230	CH00042324	28/06/2023	554-1/01	195,23
RQO7I16	256230	CH00043563	21/06/2023	736-6/02	130,16
PVI7I15	256230	CH00043619	27/06/2023	763-3/01	293,47
HAT6I94	256230	CH00043298	09/06/2023	545-2/01	195,23

MSN5999	256230	CH00045134	07/08/2023	545-2/06	195,23
OYI1774	256230	CH00044016	27/06/2023	555-0/00	130,16
RQT8A00	256230	CH00043546	19/06/2023	763-3/01	293,47
PPS5F98	256230	CH00041960	14/07/2023	555-0/00	130,16
MSR4B35	256230	CH00041337	04/07/2023	556-8/00	195,23
OVK4A15	256230	CH00043762	21/06/2023	545-2/06	195,23
MSP3491	256230	CH00045693	27/06/2023	554-1/02	195,23
QRI4H73	256230	CH00043520	14/06/2023	763-3/01	293,47
QRK8C70	256230	CH00042772	04/07/2023	554-1/02	195,23
RJF4E48	256230	CH00042082	26/06/2023	545-2/01	195,23
HDV0695	256230	CH00039488	04/07/2023	547-9/00	130,16
GWA5924	256230	BO00046445	22/04/2023	518-5/01	195,23
RQM2I05	256230	BO00090519	21/04/2023	736-6/02	130,16
HGB4565	256230	CH00046362	14/07/2023	554-1/02	195,23
JOU8A21	256230	CH00041276	19/06/2023	763-3/01	293,47
QRL6J90	256230	CH00001598	19/06/2023	554-1/02	195,23
MPK8721	256230	CH00043435	09/06/2023	545-2/01	195,23
ODN5I36	256230	CH00041772	19/05/2023	545-2/01	195,23
MRG7E34	256230	CH00042075	26/06/2023	736-6/02	130,16
PFV1H22	256230	CH00038226	12/07/2023	763-3/01	293,47
QRG4D36	256230	CH00043599	04/07/2023	605-0/01	293,47
PPJ6079	256230	CH00001744	20/06/2023	554-1/02	195,23
KVL5026	256230	CH00046350	14/07/2023	554-1/02	195,23

PPE6I06	256230	CH00042743	28/06/2023	554-1/02	195,23
MTY4165	256230	CH00042741	28/06/2023	554-1/02	195,23
RQQ6D43	256230	CH00037618	04/07/2023	763-3/01	293,47
RQN7143	256230	CH00043471	15/06/2023	555-0/00	130,16
MSP4C56	256230	CH00041290	21/06/2023	554-1/01	195,23
PPT5699	256230	BO00088620	13/06/2023	763-3/02	293,47
COF0730	256230	CH00041293	21/06/2023	723-4/00	130,16
ODN1814	256230	CH00043746	15/06/2023	545-2/01	195,23
RQN8F23	256230	BO00042111	04/07/2023	572-0/00	195,23
KSK9780	256230	CH00045002	11/07/2023	554-1/02	195,23
LRQ1114	256230	CH00041839	06/07/2023	612-2/00	293,47
MQJ9I94	256230	CH00044107	13/06/2023	555-0/00	130,16
KXM5899	256230	CH00045015	11/07/2023	554-1/02	195,23
ODC8794	256230	CH00042234	08/07/2023	547-9/00	130,16
NGO2746	256230	CH00041335	28/06/2023	554-1/01	195,23
FTG8G80	256230	CH00041837	06/07/2023	763-3/01	293,47
QRL6C64	256230	CH00043282	03/06/2023	518-5/01	195,23
MST3A49	256230	CH00040245	19/05/2023	545-2/01	195,23
MRG7E34	256230	CH00042076	26/06/2023	583-5/00	195,23
QRG9H91	256230	CH00001800	22/06/2023	554-1/02	195,23
MQS9366	256230	CH00001768	20/06/2023	554-1/02	195,23
PPN1D25	256230	CH00042881	11/05/2023	554-1/01	195,23
HCT4655	256230	BO00074745	23/05/2023	768-4/01	130,16

RBD8H78	256230	CH00042214	29/06/2023	763-3/02	293,47
PPT3126	256230	BO00062861	20/04/2023	763-3/02	293,47
RBC2F40	256230	CH00042338	03/07/2023	763-3/01	293,47
SFV5H70	256230	CH00037652	06/07/2023	763-3/01	293,47
PPF5576	256230	CH00043289	09/06/2023	555-0/00	130,16
CND4246	256230	CH00039456	15/06/2023	762-5/02	293,47
GYN2042	256230	CH00043524	15/06/2023	736-6/02	130,16
PPS5263	256230	CH00043527	15/06/2023	736-6/02	130,16
SFV8E98	256230	CH00042191	15/06/2023	556-8/00	195,23
MSW7074	256230	CH00001781	21/06/2023	554-1/02	195,23
MTP7422	256230	BO00062858	20/04/2023	518-5/01	195,23
KVY6B83	256230	CH00046360	14/07/2023	554-1/02	195,23
AMU4H57	256230	CH00037669	06/07/2023	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2023.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº 109/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 73038/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Início	
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo	AGERSA	15 (quinze) dias	09/10/2023	73038/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 110/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 11469/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 031/2023, que trata da escala de férias dos servidores da AgerSA para o Exercício de 2023:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Yuri Gagarin Sabino	Analista Econômico	AGERSA	Período aquisitivo: 12/07/2021 a 11/07/2022 Período de férias: 01/07/2023 a 30/07/2023	Período aquisitivo: 12/07/2021 a 11/07/2022 e 12/07/2022 a 11/07/2023 Período de férias: 01/07/2023 a 30/07/2023 e 13/11/2023 a 12/12/2023	68754/2023

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

PORTARIA Nº 111/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o período de substituição de servidor ocupante de cargo de comissão em razão de gozo de férias, anteriormente concedido pela Portaria 098 de 12 de setembro de 2023, que designou o servidor Harrison Aquino dos Santos, Auditor Fiscal de Transporte lotado na AGERSA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Regulação I, sendo de 18 a 24 de outubro de 2023.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 8060/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “INSTITUTO PACTO PELAS ÁGUAS CAPIXABAS - IPAC”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, o “Instituto Pacto Pelas Águas Capixabas - IPAC”, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituído por tempo indeterminado, com sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Acessarão, a qualquer tempo, os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade descumpra as exigências previstas em lei, conforme prevê o Art. 4º da Lei nº 6.014/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 471/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Data Retorno
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor de gabinete parlamentar	180	19/10/2023	15/04/2024	16/04/2024

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 472/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Erica Sotério da Silva	Assessor de gabinete parlamentar	01	16/10/2023	16/10/2023	17/10/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 430/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA PROFESSORA SONIA COELHO DESTINADA À PROFESSORAS APOSENTADAS QUE ATUARAM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “Professora Sonia Coelho” que terá por objetivo homenagear professoras aposentadas do ensino infantil ao ensino superior que se destacaram por atuarem no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 431/2023

CRIA A “COMENDA MÁRCIA BREZINSK” EM HOMENAGEM AQUELES QUE ATUAM E OU PRATICAM ATOS E AÇÕES DE RELEVÂNCIA SOCIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a “Comenda Márcia Brezinsk”, que homenageará pessoas físicas e ou jurídicas que tenham se destacado em atividades relacionadas com:

I – o combate à fome, a desigualdade social e ao preconceito;

II – o fomento à educação, cultura e assistência social;

III – a promoção da cidadania e da dignidade humana.

Art. 2º A comenda em destaque deverá vir com seu nome completo, e será conferida aos homenageados em sessão solene a ser realizada na segunda sessão no mês de outubro de cada ano, ou excepcionamento em outra sessão no mesmo mês a depender de ato fundamentado da Presidência.

§1º Os cidadãos homenageados serão indicados pelos Vereadores através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma pessoa por vereador(a) a cada ano.

§2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em consonância ao artigo 1º e seus itens, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

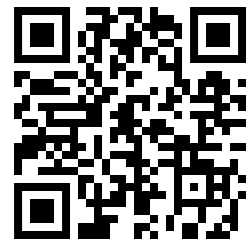
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR